EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE - Dra. Rozana Silqueira Paixão, MM Juíza de Direito da 1ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública da Comarca de Montes Claros/MG, autoriza o Leiloeiro Oficial Marcus Vinícius da Silva - Matrícula 107 JUCEMG com endereco eletrônico www.marcusviniciusleiloes.com.br, Email: marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br - Telefones: (38) 3221-5324/99125-4664/99909-7240ª realizar 1º e 2º Leilão Eletrônico através da plataforma eletrônica www.marcusviniciusleiloes.com.br. 0433.97.003078-2 Processo: **Exequente:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Executado: JOSELI MAGDA SOUTO FIGUEIREDO e outros, referente à(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, PTA/CDA Nº 03.000113010.01, inscrita em 23/05/1997, no livro 0020, fl.0028, para satisfação do crédito exequendo, atualizado em 28/04/2017, no valor de R\$ 59.573,16 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e dezesseis centavos). O Primeiro Leilão ONLINE terá início dos lances dia 07/10/2020, a partir das 13:00 horas e encerramento no dia 15/10/2020, às 13:00 horas (Horário de Brasília/DF). Não tendo comprador no primeiro leilão, será realizado o Segundo Leilão ONLINE com início dos lances no dia 22/10/2020, a partir das 13:00 horas, com encerramento dos lances no dia 30/10/2020, às 13:00 horas (Horário de Brasília/DF). Descrição do bem: "1/10 de uma casa residencial de tijolos, coberta de telhas francesas, com todas as suas instalações e dependências, e o seu respectivo terreno e quintal constituídos do lote nº 30, da Quadra 33, com área de 285m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), situado na Rua 12, na Vila Professora Cândida Câmara, em Montes Claros, MG, registrado no cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca de Montes Claros, conforme matrícula /transcrição nº 27.612, fls.104, Lº nº 2-2 AY, datada de 23/01/2007, constando como proprietária Joseli Magda Souto. Nome do endereço atual, Rua João Rebelo, 581; estado atual do imóvel: edificado, duas casas residenciais simples, com duas entradas pela frente do terreno (dois portões grandes/garagem), sendo uma casa na frente com garagem, duas salas, três quartos, um banheiro, cobertura de laje e telhas, pintura e piso em péssimo estado de conservação; uma casa nos fundos com garagem, uma sala, cozinha, área coberta, três quartos, um banheiro, piso em cimento grosso, sem pintura, cobertura de telhas. Terreno todo murado, rua com asfalto, instalações elétricas e hidráulicas". No primeiro leilão o bem poderá ser vendido por valor igual ou superior ao da avaliação judicial, no importe de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), e no segundo leilão o bem não poderá ser vendido por valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação judicial. Condições do pagamento: O arrematante deverá efetuar o valor da arrematação em até 03 (três) dias contados da data de realização do leilão, conforme artigo 885 do CPC/2015, por meio de depósito judicial, artigo 892 CPC/2015. A guia judicial será enviada ao arrematante por este leiloeiro via e-mail. Taxa do Leilão: A comissão do valor de 5% (cinco por cento) refente ao valor da arrematação será paga ao leiloeiro pelo arrematante através de depósito em conta bancária fornecida pelo leiloeiro. Em caso de adjudicação, o valor de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação será pago ao leiloeiro pelo Exequente. Havendo acordo ou remição será pago ao leiloeiro pelo Executado 2% (por cento) do valor da avaliação. Havendo acordo, remição ou pagamento dos bens, após a arrematação dos bens, o executado pagará ao leiloeiro o valor de 5%(cinco por cento) sobre o valor da arrematação. Condições gerais: Após efetuar o pagamento do valor da arrematação, o arrematante enviará ao leiloeiro a cópia da guia do valor da arrematação que será juntado nos autos do processo, enviando também as cópias do depósito do valor da comissão do leiloeiro. As fotos dos bens disponibilizadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, devendo o interessado em participar do leilão vistoriar previamente os bens que serão vendidos, no estado em que se encontram, não cabendo qualquer reclamação posterior. Poderão ofertar lances Pessoa Física (CPF) e Pessoa Jurídica (CNPJ). interessados Os em participar do leilão através da plataforma www.marcusviniciusleiloes.com.br deverão fazer o cadastro com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis para a habilitação até as 17:00 horas, das datas que antecedem os leilões. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste leiloeiro. Não será se responsabilidade do presente leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer durante o leilão. Para participar dos leilões, os interessados deverão ter os cadastros aprovados. Na sucessão de lances, a diferença entre os lances do leilão deverão ser



ofertadas conforme o valor do incremento fixado no site deste leiloeiro. Todos os lances serão registrados. O bem será arrematado pelo participante do leilão que oferecer major lance, não será permitido lance inferior ao valor estabelecido neste edital. Outras informações que se facam necessárias poderão ser obtidas junto ao leiloeiro. A falta dos pagamentos referentes ao valor da arrematação e comissão o arrematante ficará sujeito às penalidades previstas em lei. Após a comprovação efetiva dos pagamentos e aperfeiçoadas e arrematação, será expedida a carta de arrematação conforme artigo 903 CPC/2015 e a ordem de entrega dos bens pela MMª Juíza. E, para conhecimento de todos, a MMa Juíza mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) de setembro de 2020 (dois mil e vinte). Eu, Marilene Silva Ribeiro Vieira, Escrivã Judicial, 0 digitei e subscrevo. Pública, Comarca de Montes Claros-MG. Procurador da exequente: Victor Hugo Versiani Nunes Lacerda - OAB/MG nº 97.769. Procurador da executada Joseli Magda Souto Figueiredo: Walcott Gomes de Brito - OAB/MG 113365.